LEI Nº 640, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1967

"Que abre crédito especial de Nr\$ 1.200,00, para despesas com melhoramentos no Jardim público de Paulistânia".

João Ferreira Silveira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º.- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Nr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros novos), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas com melho ramentos no jardim público de Paulistânia.

Artigo 2º.- O valor do crédito referido no artigo anterior será coberto com a anulação de Mr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros novos), do crédito especial aberto pelo artigo 1º, da Lei nº 609, de 5 de maio de 1 967.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, aos 5 de dezembro de 1 967.

João Ferreira Silveira Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos cinco de dezembro de mil novecentos e ses senta e sete.

> Mario Venturini Secretario

10 millelle